



## SOYACLEAN

DINOZETA, PUZATE, MAZETA

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 25820

### COMPOSIÇÃO:

(RS)-5-ethyl-2-(4-isopropyl-4-methyl-5-oxo-2-imidazolin-2-yl)nicotinic acid), ammonium salt (IMAZETAPIR, sal de amônio)..... **106,0 g/L (10,6% m/v)**  
(RS)-5-ethyl-2-(4-isopropyl-4-methyl-5-oxo-2-imidazolin-2-yl)nicotinic acid) (IMAZETAPIR, equivalente ácido) ..... **100,0 g/L (10,0% m/v)**  
Outros ingredientes ..... **923,0 g/L (92,3% m/v)**

| GRUPO | B | HERBICIDA |
|-------|---|-----------|
|-------|---|-----------|

**PESO LÍQUIDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Herbicida seletivo de ação sistêmica

**GRUPO QUÍMICO:** Imidazolinona

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Solúvel (SL)

### TITULAR DO REGISTRO (\*):

**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Av Carlos Gomes, 258 - salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista - Porto Alegre/RS

CEP: 90.480-000 - Fone: (51) 3237-6414 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Inscrição estadual: 096/3276190 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1928/09 - SEAPA/RS

**(\*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

### FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

**IMAZETAPIR TÉCNICO RAINBOW (Registro MAPA nº 10417)**

**SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL Co., Ltd.**

Binhai Economic Development Area, 262737, Weifang, Shandong - China

**IMAZETHAPYR TÉCNICO IMAZET – Registro MAPA nº 37918**

**JIANGSU FLAG CHEMICAL INDUSTRY CO. LTD**

Nº 309 Changfenghe Road, Nanjing Chemical Industrial Park, 210047, Nanjing, China.

### FORMULADORES:

**SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL Co., Ltd**

Binhai Economic Development Area, 262737, Weifang, Shandong - China

**FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Rod. Presidente Castelo Branco, S/N.º, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

**ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

**ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

**OURO FINO QUÍMICA S.A**

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750,

CNPJ sob o nº 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

### MANIPULADORES:

**ADAMA BRASIL S.A.**

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Parque Rui Barbosa – Londrina – PR – CEP 86031-610 – CNPJ:

02.290.510/0001-76 – Registro no órgão estadual n. 003263 ADAPAR/PR

**ADAMA BRASIL S.A.**

Av. Júlio de Castilhos, 2085 – Coqueiros – Taquari – RS – CEP 95860-000 – CNPJ: 02.290.510/0004-19 -

Registro no órgão estadual n. 1047/99 SEAPA/RS

**SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.**

Av. Parque Sul, 2138 – Distrito Industrial – Maracanaú – CE – CEP 61939-000 – CNPJ: 07.467.822/0001-26 –

Registro no órgão estadual n. SEMACE nº 358/2021 – DICOP

**SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.**

Rua Igarapava, 599 – Distrito Industrial III – Uberaba – MG – CEP 38044-755 – CNPJ: 23.361.306/0001-79 –

Registro no órgão estadual n. 2972 – IMA/MG

**FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Rod. Presidente Castelo Branco, S/N.º, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

**ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP

CNPJ: 50.025.469/0004-04 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1248 CDA/SP

**ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Rua Alberto Guizo, 859 Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba/SP, CEP 13347-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 466 CDA/SP

**OURO FINO QUÍMICA S.A**

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750,

CNPJ sob o nº 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

**IMPORTADORES:****RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ: 10.486.463/0003-20. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000322 - ADAPAR/PR

**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Avenida Constante Pavan, 4.633 - Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP

CNPJ: 10.486.463/0004-01. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4402 - CDA/SP

**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Área Rural Projetada, nº 150, Armz 1AK Anexo I - Area Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT

CNPJ: 10.486.463/0005-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29164 - INDEA/MT

**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº Quadra 07 Lote 05 salas 09 – Parque Industrial Aparecida Vice-presidente

José de Alencar – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74993-530

CNPJ: 10.486.463/0006-73. Nº do registro do estabelecimento no estado: 5139/2023 – AGRODEFESA/GO

**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia BR-050, km 185 - sala 9 - Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG

CNPJ: 10.486.463/0008-35. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.883 - IMA/MG

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua Antônio Amboni, 323 - Quadra 03 - Lote 06 - Parque Industrial - CEP: 85877-000

São Miguel do Iguaçu/PR - CNPJ: 18.858.234/0001-30

Nº do registro do estabelecimento no estado: 004001 - ADAPAR/PR

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua I, nº 557, Distrito Industrial, Setor A, Módulo 2, Galpão Argal, Sala 03, CEP 78.098-350, Cuiabá/MT

CNPJ: 18.858.234/0003-00

Nº do registro do estabelecimento no estado: 18068 – INDEA/MT

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia BR 020, km 207, s/nº - Armazém 01 - Sala 01 - Módulo F - Alto da Lagoa - CEP: 47850-000

Luís Eduardo Magalhães/BA - CNPJ: 18.858.234/0004-82

Nº do registro do estabelecimento no estado: 102518 - ADAB/BA

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia BR 230, km 441,5, s/nº - Sala 03 - Zona Rural - CEP: 65800-000 - Balsas/MA

CNPJ: 18.858.234/0005-63

Nº do registro do estabelecimento no estado: 757 - AGED/MA

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

VIA ANEL VIARIO SN QD AREA LT 05-B GALPAO 02 MODULO C - JARDIM PARAISO ACRESCIMO

CEP: 74.984-321 – Aparecida de Goiânia/GO

CNPJ: 18.858.234/0006-44

Nº do registro do estabelecimento no estado: 2183/2018 - AGRODEFESA/GO

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/Nº Quadra 17 Setor 13 Anexo 1 - Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz CEP: 74.984-321 – Carazinho/RS

CNPJ: 18.858.234/0007-25

Nº do registro do estabelecimento no estado: 0070/20– SEAPA/RS

**CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**

Rodovia BR 050, nº 185 Galpão 25, Jardim Santa Clara, Uberaba/MG, CEP 38.038-050

CNPJ: 18.858.234/0010-20

Nº do registro do estabelecimento no estado: 16049 IMA/MG

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**

Estrada dos Alpes, 855, JARDIM Belval, CEP: 06.423-080 – Barueri/SP

CNPJ: 18.858.234/0008-06

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4300 CDA/SP

**SINON DO BRASIL LTDA.**

Avenida Carlos Gomes, 1340 – conj. 1001, CEP 90480-001 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 03.417.347/0001-22

Nº do registro do estabelecimento no estado: 00001094/99 - SEAPA/RS

**SINON DO BRASIL LTDA.**

Rodovia BR 285, KM 297, nº 7870, sala 01, Bairro José Alexandre Zachia, CEP 99042-800 - Passo Fundo / RS

CNPJ: 03.417.347/0004-75

Nº do registro do estabelecimento no estado: 82/10 - SEAPA/RS

**SINON DO BRASIL LTDA.**

Rua Igarapava 600, Quadra 19 - lote 59 A, Armazém A, Distrito Industrial III, CEP 38044-755, Uberaba/MG

CNPJ: 03.417.347/0010-13

Nº do registro do estabelecimento no estado: 15.874 IMA/MG

**SINON DO BRASIL LTDA.**

Rua Industrial 01, s/n, KM 196 -SALA 01, Parque Industrial, CEP: 85525-000 -Mariópolis/PR

CNPJ: 03.417.347/0009-80

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007920 ADAPAR/PR

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA**

Rua Professor Ivo Corseuil, nº 69, Conjuntos 201 e 301, Sala D, bairro Petrópolis, CEP 90690-410. Porto Alegre/RS

CNPJ: 05.625.220/0001-24

Cadastro estadual n. 01448/04 – SEAPA/RS

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.**

Rodovia BR 163, KM 116 S/N – ARMZ 2 Sala 06, Parque Industrial Vitorasso, CEP: 78746-055 – Rondonópolis/MT

CNPJ: 05.625.220/0011-04. Nº do registro do estabelecimento no estado: 32257 - INDEA/MT

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.**

ROD PR 090, KM 374 S/N – Lote 44-C-2 Módulo I, Parque Industrial Nene Favoretto, CEP: 86.200-000– Ibiporã/PR

CNPJ: 05.625.220/0005-58

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000021 ADAPAR/PR

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.**

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, KM 30.5 Módulo 2 N, Jardim Maria Cristina, CEP: 06.421-400– Barueri/ SP

CNPJ: 05.625.220/0012-87. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4252 - CDA/SP

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.**

BR 386, KM 173.5 S/N – Sala 5A, Boa Vista, CEP: 99500-000– Carazinho/ RS

CNPJ: 05.625.220/0009-81. Nº do registro do estabelecimento no estado: 42/18 - SEAPA/RS

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.**

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/N – Quadra 17 Setor 13 Anexo 01 Módulo G, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, CEP: 99500-000 – Carazinho/ RS

CNPJ: 05.625.220/0013-68. Nº do registro do estabelecimento no estado: 65/20 - SEAPA/RS

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.**

Rodovia BR 364, Km 020, nº 5788, Área 02 – Módulo I – Zona Rural – CEP: 78.098-970 Cuiabá/MT

CNPJ: 05.625.220/0014-49. Nº do registro do estabelecimento no estado: 28319 - INDEA/MT

**PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**

Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1470, conj 1005 e 1006 - 8º. Andar, Vila Olímpia, CEP: 04548-005 – São Paulo/SP

CNPJ: 33.824.613/0001-00

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4206 CDA/SP

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Rodovia BR 364, Km 20, s/nº - CEP: 78098-970, Bairro: Zona Rural, Cuiabá/MT - CNPJ: 77.294.254/0050-72. Nº do registro do estabelecimento no estado: 20435 - INDEA/MT

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Rodovia BR 163, 2461, Bairro: Expansão Urbana - Sorriso/MT - CNPJ: 77.294.254/0077-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 22956 - INDEA/MT

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Rodovia RO 435, Km 113 - CEP: 76997-000, Bairro: Zona Rural - Cerejeiras/RO

CNPJ: 77.294.254/0022-19. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1655 – IDARON/RO

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Av. Ville Roy, 7492, Quadra 54, São Vicente - CEP: 69301-000 - Boa Vista/RR

CNPJ: 77.294.254/0079-54. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1420025 - ADERR/RR

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15 - CEP: 68628-557 - Paragominas/PA

CNPJ: 77.294.254/0083-30. Nº do registro do estabelecimento no estado: 004.23 - ADEPARA/PA

**ALAMOS DO BRASIL LTDA.**

Av. Senador Tarso Dutra, 565 – sala 1407 – torre 2, Bairro Petrópolis, CEP 90690-140, Porto Alegre/ RS  
CNPJ nº 07.118.931/0001-38.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 00001788/08 SEAPA/RS

**ALAMOS DO BRASIL LTDA.**

Av Brasília, nº 3100, Sala 01 Fundos, Bairro Nova Divineia, CEP: 89.870-000, Pinhalzinho/SC  
CNPJ: 07.118.931/0002-19.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1716 – CIDASC/SC

**ALAMOS DO BRASIL LTDA.**

Rua Industrial 01, Parque Industrial, CEP: 85.525-000, Mariópolis/PR.  
CNPJ 07.118.931/0003-08.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007936 – ADAPAR/PR

**FIAGRIL LTDA.**

Av. da Produção Nº 2204 - W - Quadra 014, Lote 11A, Sala 01, Parque das Emas - CEP: 78.466-551 - Lucas Do Rio Verde/MT

CNPJ: 02.734.023/0013-99 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 28047 - INDEA/MT

**DKBR TRADING S.A.**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 600, Cond Torre Siena Andar 17 - Sala 1704 CEP 86.050-460, Gleba Fazenda Palhano, Londrina /PR CNPJ nº 33.744.380/0001-28. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007743 ADAPAR/PR

**DKBR TRADING S. A**

Rod SPA 008/457, s/nº - Zona Rural - CEP: 19.640-000 - Iepê/SP

CNPJ: 33.744.380/0003-90 Nº do registro do estabelecimento no estado: 4303 CDA/SP

**DKBR TRADING S. A**

Av: Miguel Sutil, nº 6559, Bairro Alvorada, CEP: 78048-000 - Cuiabá/ MT

CNPJ: 33.744.380/0002-09 Nº do registro do estabelecimento no estado: 22058 – INDEA/MT

**AGRO FAUNA COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA.**

Rua Jair Martins Mil Homens, 500 - sala 515-B - Bairro: Vila São José - São José do Rio Preto/SP

CEP: 15090-080 - CNPJ: 47.626.510/0001-32 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4305 CDA/SP

**PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**

Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1470, conj 1005 e 1006 – 8º Andar, Vila Olimpia, CEP: 04548-005 – São Paulo-SP  
- CNPJ: 33.824.613/0001-00

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4206 CDA/SP

**PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**

Rodovia PR 090- nº 5695 – Km 5 – Armaz 1 – Parque Industrial Nenê Favoretto – Ibiporã - CEP: 86.200-000 – Londrina/PR - CNPJ: 33.824.613/0003-64

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1008263 – ADAPAR/PR

**PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**

Rua: Projetada nº 150 - Armaz 1W Distrito Industrial - Area Rural de Cuiabá – CEP: 78.099-899 – Cuiabá/MT - CNPJ: 33.824.613/0004-45.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 27005 INDEA/MT

**ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**

Avenida Silvia Jardim, 2600, Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80240-020 CNPJ: 10.409.614/0001-85

Nº do registro do estabelecimento no estado: 003483 ADAPAR/PR

**ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**

Rodovia PR 090 – S/N, Lote 44-C-2, P. Industrial Nenê Favoretto - Ibiporã/PR CEP: 86200-000 - CNPJ: 10.409.614/0002-66 - Certificado de Registro ADAPAR Nº 1000151

**ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**

Rua Projetada, 150, Armazém 1 Distrito Industrial - Cuiabá/MT CEP: 78098-970 CNPJ: 10.409.614/0004-28

Nº do registro do estabelecimento no estado: 24946 INDEA/MT

**ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**

Rodovia BR-050, km 185, Galpão 10 Jardim Santa Clara - Uberaba/MG CEP: 38038-050

CNPJ: 10.409.614/0005-09 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 11975 IMA/MG

**ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**

Rod BR 285, nº 7870, km 297, Bairro José Alexandre Zachia - Passo Fundo/RS CEP: 99042-890 - CNPJ: 10.409.614/0006-90 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 93/17 SEAPA/RS

**ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA**

Rod. Pres. Castelo Branco, 11100, km 30,5, módulo 5H, Bairro dos Altos - Barueri/SP

CEP: 06421-400 - CNPJ: 10.409.614/0003-47 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1164 CDA/SP

**GOPLAN S/A**

Rua Antônio Lapa nº 606, EDA de Campinas, CEP: 13025-241 – Campinas/SP

CNPJ: 37.422.096/0001-96

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4296 CDA/SP

**AGRÍCOLA ONLINE TRADING S.A.**

Rodovia Anhanguera, s/nº Km 296 – Distrito Industrial – Cravinhos /SP - CEP:14.140-000.  
CNPJ nº 47.257.997/0001-23 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4396 CDA/SP

**AGRILEAN INPUTS S.A.**

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 30,5, n. 11100, Barueri, São Paulo, SP  
CNPJ: 47.983.211/0004-06 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 4378 CDA/SP

**AGRILEAN INPUTS S.A.**

A Rural, S/N, Km 207, Lote 04, Armz 01, Bairro: Área Rural, CEP:47.865-899, Luis Eduardo Magalhães/BA.  
CNPJ: 47.983.211/0002-36 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 145723 – ADAB/BA

**AGRILEAN INPUTS S.A.**

Rodovia BR 364, Km 20, Área 02, 5788 – Bairro: Rural – CEP:78098-970, Cuiabá /MT.  
CNPJ: 47.983.211/0003-17 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 30962 INDEA/MT

**NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua Fidencio Ramos, 308 – Conj. 91 e 94 Torre A - Bairro: Vila Olimpia - CEP: 04.551-902 São Paulo/SP  
CNPJ: 88.305.859/0001-50. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4292 CDA/SP

**NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia Raposo Tavares, S/Nº, Km 172 – Bairro: Centro - CEP: 18.203-340 - Itapetininga/SP  
CNPJ: 88.305.859/0004-00. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1161 CDA/SP

**NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**

Rod. BR 050 km 185, Galpão 26, Parte II, Zona Rural, Uberaba/MG, CEP 38038-050  
CNPJ: 88.305.859/0054-61. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 17293 IMA/MG

**NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**

Av. Constante Pavan, 4633, Betel, Paulínia/SP, CEP 13148-905  
CNPJ: 88.305.859/0024-46. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4438CDA/SP

**NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**

Via Secundária 08, Quadra 9, Lote 7, Distrito Agroindustrial, Morrinhos/GO, CEP 75650-000 -  
CNPJ: 88.305.859/0021-01. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 2861/2020 AGRODEFESA/GO

**CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Rua Vilagran Cabrita, 922. CEP- 76900-047. JI Paraná/RO.  
CNPJ: 27.338.151/0007-04. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 5309069 IDARON/RO

**CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Rod. BR010, 1343 a. CEP- 65903-140. Imperatriz/MA.  
CNPJ: 27.338.151/0010-00. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 12.627.046-5 AGED/MA

**CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Av. Antônio Mário de Azevedo, 21279. CEP- 28630-590. Nova Friburgo/RJ.  
CNPJ: 27.338.151/0012-63. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 73 SEAPPA/RJ

**CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Av. Fernando Correa da Costa, 7422, São José – Cuiabá/MT. CEP- 28630-590. Nova Friburgo/RJ.  
CNPJ: 27.338.151/0008-87. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 34027 INDEA/MT

**CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Rua Raul Narezzi, 58 – Indaiatuba – SP  
CNPJ: 27.338.151/0015-06. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4446 CDA/SP

**CASAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

RUA Alfredo Nasser – 421 – ARAGUAÍNA-TO  
CNPJ: 27.338.151/0011-82. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 29.504.689-9 ADAPEC/TO

**CASA DO ADUBO S.A.**

Rua Vilagran Cabrita, 922. CEP- 76900-047. JI Paraná/RO.  
CNPJ: 28.138.113/0014-91. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1366157 IDARON/RO

**CASA DO ADUBO S.A.**

Rod. BR010, 1343. CEP- 65903-140. Imperatriz/MA.  
CNPJ: 28.138.113/0030-01. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 12.628.447-4 AGED/MA

**CASA DO ADUBO S.A.**

Av. Antônio Mário de Azevedo, 21279. CEP- 28630-590. Nova Friburgo/RJ.  
CNPJ: 28.138.113/0015-72. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 34 SEAPPA/RJ

**CASA DO ADUBO S.A.**

Av. Marechal Castelo Branco, 424. CEP- 45995-000. Teixeira de Freitas/BA.  
CNPJ: 28.138.113/0011-49. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 17598 ADAB/BA

**CASA DO ADUBO S.A.**

Av. Fernando Correa da Costa, 3010, Jardim Shangri-la – Cuiabá/MT  
CNPJ: 28.138.113/0007-62. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 34337 INDEA/MT

**CASA DO ADUBO S.A.**

Rua Antônio Moreno Perez, 554 – Mogi Mirim/SP  
CNPJ: 28.138.113/0044-07. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4454 CDA/SP

**CASA DO ADUBO S.A.**

Av. Bernardo Sayão – 1619 – Manoel Gomes da Cunha – Araguaína/TO  
CNPJ: 28.138.113/0032-73. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 01/0150 ADAPEC/TO

**AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Alameda Rio Negro, 585, Sala 145 A, Edif. Jacari, Andar 14, Alphaville Centro Industrial - Barueri/SP - CEP: 06.454-000 - CNPJ: 39.496.730/0001-60. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4354 - CDA/SP

**AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, Km 30,5, P36 Anexo 12, Jardim Maria Cristina - Barueri/SP - CEP: 06421-400 - CNPJ: 39.496.730/0015-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4503 - CDA/SP

**AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, s/nº, Km 11, Galpão 09, Varejão - Itu/SP - CEP: 13.314-012 - CNPJ: 39.496.730/0009-18. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4410 - CDA/SP

**AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Sala 09, Parque Industrial - Ibiporã/PR - CEP: 86.200-000 - CNPJ: 39.496.730/0008-37. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008310 - ADAPAR/PR

**AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia dos Imigrantes, s/nº, Galpão 01, Sala 01, Área Rural de Cuiabá - Cuiabá/MT - CEP: 78099-899 - CNPJ: 39.496.730/0002-41. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29497 - INDEA/MT

**SOLUS DO BRASIL LTDA.**

Rodovia BR 376, nº 1441 – Salas S5 e S6 – Parque Industrial Zona Oeste II – Apucarana/PR  
CEP: 86800-762 CNPJ: 21.203.489/0001-79.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1007610 -ADAPAR/PR

**SOLUS DO BRASIL LTDA.**

Avenida dos Canários, nº 416S – Sala 01, Lote 01 – Distrito Comercial Jose Aparecido Ribeiro – Nova Mutum/MT  
CEP: 78450-000 CNPJ: 21.203.489/0003-30

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 29244 - INDEA/MT

**SOLUS DO BRASIL LTDA.**

Rua Durvalino Binato, nº 535 – Quadra 267, Lote 024 – Bairro Jardim Aeroporto – Assis/SP  
CEP: 19813-170

CNPJ: 21.203.489/0004-11. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4427 - CDA/SP

**SOLUS DO BRASIL LTDA.**

Avenida A, nº 1 – Quadra A, Lote 1-A/2-A – Distrito Industrial – Balsas/MA  
CEP: 65800-000

CNPJ: 21.203.489/0009-26. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1191 - AGED/MA

**SOLUS DO BRASIL LTDA.**

Rodovia BR 050, S/N – Km 185, Galpão 01, Sala 9-B – Jardim Santa Clara – Uberaba/MG  
CEP: 38038-050

CNPJ: 21.203.489/0010-60. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 19.492 - IMA/MG

**SOLUS DO BRASIL LTDA.**

Rodovia BR 020, S/N – Km 207, Lote 4, Armazém 01, Módulo Q – Área Rural – Luis Eduardo Magalhães/BA  
CEP: 47865-899

CNPJ: 21.203.489/0008-45. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 150624 - ADAB/BA

**SOLUS DO BRASIL LTDA.**

Rodovia BR 230, S/N – Km 12,9, Armazém 01 – Bairro Nova Marabá – Marabá/PA  
CEP: 68507-765

CNPJ: 21.203.489/0007-64. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 832.23 - ADEPARA/PA

**SOLUS DO BRASIL LTDA.**

Avenida Bernardo Sayão, nº 650 – Sala 18 B – Setor Oeste – Araguaína/TO  
CEP: 77816-212

CNPJ: 21.203.489/0006-83. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 01/0218 - ADAPEC/TO

**SOLUS DO BRASIL LTDA.**

Rodovia BR 060, S/N – Galpão 17, Zona rural – Setor central – Rio Verde/GO. CEP: 75901-970.

CNPJ: 21.203.489/0011-40. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 7092/2024 - AGRODEFESA/GO

**SOLUS DO BRASIL LTDA.**

Av. Guaicurus, nº 1760 – Sala 03 – Parque Alvorada – Dourados/MS. CEP: 79823-490.

CNPJ: 21.203.489/0012-21. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 2265/2025 – R - IAGRO/MS

**SOLUS DO BRASIL LTDA.**

Rodovia Gov. Leonel de Moura Brizola, nº 368 – Sala 8 – Bairro Boa Vista – Carazinho/RS  
CEP: 99500-000 CNPJ: 21.203.489/0002-50

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 10/20 - SEAPA/RS



## **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA**

### **INSTRUÇÕES DE USO:**

**SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** é um herbicida sistêmico e seletivo do grupo das Imidazolinonas, indicado para aplicação em pós-emergência precoce no controle das plantas infestantes das culturas de arroz irrigado, feijão, pastagem e soja, no sistema de plantio convencional e direto, cuja absorção se dá via foliar e radicular.

### **CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES E DOSES RECOMENDADAS:**

**SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** é indicado para o controle em pós-emergência precoce das plantas infestantes nas doses abaixo indicadas:

| CULTURAS | DOENÇAS                                       |                                | DOSE<br>PRODUTO<br>COMERCIAL                                                    | VOLUME<br>DE CALDA                                      | NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE<br>APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------|-----------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | NOME COMUM                                    | NOME CIENTÍFICO                |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| FEIJÃO   | Carrapicho-rasteiro<br>Carrapichinho          | <i>Acanthospermum australe</i> | 0,3 L/ha<br>(Variedades Precoces)<br><br>0,3 a 0,4 L/há<br>(Variedades Tardias) | Terrestre:<br>100 a 400 L/ha<br><br>Aérea: 20 a 40 L/ha | Deve ser aplicado em pós-emergência sobre a cultura do feijão no estágio do segundo para o terceiro trifólio, em uma única aplicação, no sistema convencional ou direto na pós-emergência das plantas infestantes registradas com até quatro folhas. Utilizar a dose de 0,3L/ha para as variedades precoces, que possuem ciclo de no máximo 80 dias, e as doses de 0,3 a 0,4 L/ha para as variedades tardias, com ciclo superior a 90 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|          | Carrapicho-de-carneiro<br>Espinho-de-carneiro | <i>Acanthospermum hispidum</i> |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Caruru-roxo<br>Caruru-branco                  | <i>Amaranthus hybridus</i>     |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Trapoeraba<br>Capoeraba                       | <i>Commelina benghalensis</i>  |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Falsa-serralha<br>Bela-emília                 | <i>Emilia sonchifolia</i>      |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Amendoim-bravo<br>Leiteira                    | <i>Euphorbia heterophylla</i>  |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Beldroega<br>Bredo-de-porco                   | <i>Portulaca oleracea</i>      |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Nabo-bravo<br>Nabiça                          | <i>Raphanus raphanistrum</i>   |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| SOJA     | Carrapicho-rasteiro<br>Carrapichinho          | <i>Acanthospermum australe</i> | 1,0 L/ha                                                                        | Terrestre:<br>100 a 400 L/há<br><br>Aérea: 20 a 50 L/ha | Deve ser aplicado na dose 1,0 L/ha do produto comercial, em uma única aplicação, após a emergência da soja e quando as plantas infestantes gramíneas e dicotiledôneas sensíveis estiverem no estágio de até 4 folhas, em geral essa época ocorre a partir de 15 a 20 dias após a semeadura da cultura. Para as gramíneas poderá ser necessária a realização de controle complementar. É mais aconselhável que a aplicação seja realizada a partir do estágio de folhas cotiledonares até o segundo trifólio, no entanto, poderá ser realizada com a cultura mais desenvolvida, observando o estágio ideal das plantas infestantes. Poderão ocorrer alguns sintomas de fitotoxicidade os quais desaparecerão dentro do período de 20 dias após a aplicação, sem interferências no desenvolvimento e produção de grãos. A ação residual do SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA no solo não é muito prolongada podendo em alguns casos estender-se no máximo em quarenta dias e o controle das espécies sensíveis estará relacionado ao potencial do banco de sementes. |
|          | Carrapicho-de-carneiro<br>Espinho-de-carneiro | <i>Acanthospermum hispidum</i> |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Mentasto<br>Picão-roxo                        | <i>Ageratum conyzoides</i>     |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Apaga-fogo<br>Periquito                       | <i>Alternanthera tenella</i>   |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Caruru-roxo<br>Caruru-branco                  | <i>Amaranthus hybridus</i>     |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Caruru-de-espinho<br>Caruru-de-porco          | <i>Amaranthus spinosus</i>     |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Caruru-de-mancha<br>Caruru-verde              | <i>Amaranthus viridis</i>      |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|          | Picão-preto<br>Picão                          | <i>Bidens pilosa</i>           |                                                                                 |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|  |                                   |                                                               |  |  |  |
|--|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | Capim-marmelada<br>Capim-papuã    | <i>Brachiaria plantaginea</i> **                              |  |  |  |
|  | Capim-carrapicho<br>Capim-amoroso | <i>Cenchrus echinatus</i>                                     |  |  |  |
|  | Trapoeraba<br>Capoeraba           | <i>Commelina benghalensis</i>                                 |  |  |  |
|  | Gervão-branco<br>Malva-vermelha   | <i>Croton glandulosus</i>                                     |  |  |  |
|  | Capim-colchão<br>Capim-milhã      | <i>Digitaria horizontalis</i><br><i>Digitaria sanguinalis</i> |  |  |  |
|  | Capim-arroz<br>Jervão             | <i>Echinochloa crusgalli</i>                                  |  |  |  |
|  | Falsa-serralha<br>Bela-emília     | <i>Emilia sonchifolia</i>                                     |  |  |  |
|  | Amendoim-bravo<br>Leiteira        | <i>Euphorbia heterophylla</i>                                 |  |  |  |
|  | Catirina<br>Hortelã               | <i>Hyptis lophanta</i>                                        |  |  |  |
|  | Bamburral<br>Betônica-brava       | <i>Hyptis suaveolens</i>                                      |  |  |  |
|  | Corda-de-viola<br>Campainha       | <i>Ipomoea grandifolia</i>                                    |  |  |  |
|  | Corda-de-viola<br>Campainha       | <i>Ipomoea nil</i>                                            |  |  |  |

|  |                                |                                    |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|--|--------------------------------|------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Corda-de-viola<br>Campainha    | <i>Ipomea purpurea</i>             |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Joá-de-capote<br>Quintilho     | <i>Nicandra<br/>physaloides</i>    |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Beldroega<br>Bredo-de-porco    | <i>Portulaca oleracea</i>          |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Nabo-bravo<br>Nabiça           | <i>Raphanus<br/>raphanistrum</i>   |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Poaia-branca<br>Poaia          | <i>Richardia<br/>brasiliensis*</i> |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Guanxuma<br>Mata-pasto         | <i>Sida rhombifolia*</i>           |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Erva-moura<br>Maria-pretinha   | <i>Solanum<br/>americanum</i>      |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Joá-bravo<br>Arrebenta-cavalo  | <i>Solanum<br/>sisymbriifolium</i> |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Erva-quente<br>Erva-de-lagarto | <i>Spermacoce latifolia</i>        |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Erva-de-touro                  | <i>Tridax procumbens</i>           |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Capim-arroz                    | <i>Echinochloa<br/>colonum</i>     |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Capim-amargoso                 | <i>Digitaria<br/>insularis</i>     |  |  |                                                                                                                                                                                                                   |
|  | Capim-amargoso                 | <i>Digitaria insularis</i>         |  |  | Aplicar uma vez (terrestre ou aérea) em pós-emergência precoce da planta infestante, quando estiverem no estágio de até 4 folhas, em geral essa época ocorre a partir de 15 a 20 dias após a semeadura da cultura |

\**Sida rhombifolia* (Guanxuma) e \**Richardia brasiliensis* (Poaia-branca) – SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA controla a Guanxuma e a Poaia-branca quando aplicado nas seguintes condições: - Aplicado até o estágio de 2 folhas. - Soja com bom “stand” e desenvolvimento.

**\*\*Brachiaria plantaginea** (Papuã, marmelada) – **SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** controla a papuã/marmelada quando aplicado nas seguintes condições: - Infestação de até 40 plantas/m2. – Aplicado até o estágio de 4 folhas (antes do 1º perfilho).  
– Soja com bom “stand” e desenvolvimento.

| CULTURAS          | DOENÇAS                       |                                                    | DOSE<br>PRODUTO<br>COMERCIAL | VOLUME<br>DE CALDA                                         | NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | NOME COMUM                    | NOME CIENTÍFICO                                    |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ARROZ<br>IRRIGADO | Arroz-vermelho *              | <i>Oryza sativa</i>                                | 1,0 L/ha                     | Terrestre:<br>100 a 400<br>L/há                            | <p><u>Pré-emergência:</u> deve ser aplicado em uma única vez em pré-emergência das plantas infestantes e da cultura. Recomenda-se a aplicação em solo bem-preparado, sem torrões e úmido.</p> <p><u>Aplicação sequencial (pré e pós) – primeira em pré-emergência e a segunda em pós-emergência:</u> deve ser aplicado quando tiver alta infestação de arroz-vermelho e/ou germinação escalonada desta planta infestante. Na primeira aplicação utilizar a dose de 0,75 L/ha em pré-emergência da cultura e das plantas infestantes. O solo deve estar bem preparado, sem torrões, úmido e na semeadura do arroz estar livre de vegetação. Na segunda aplicação, em pós-emergência, aplicar VEZIR 100 na dose de 0,5 L/ha, adicionando espalhante adesivo não iônico a 0,2% v/v (0,2 L/100 L de água), quando as plantas infestantes estiverem no estágio de até 4 folhas e a cultura até 1 perfilho. A irrigação definitiva deve ser realizada até 3 dias após a aplicação do herbicida em pós-emergência.</p> <p><u>Aplicação em pós-emergência:</u> deve ser aplicado em uma única vez em pós-emergência quando as plantas infestantes estiverem no estágio de até 4 folhas e a cultura até 1 perfilho. A irrigação definitiva deve ser realizada até 3 dias após a aplicação do herbicida em pós-emergência.</p> <p>Para <i>Oryza sativa</i>, <i>Cyperus iria</i> e <i>Echinochloa crusgalli</i> var. <i>crusgalli</i>: adicionar à calda espalhante adesivo não iônico a 0,2% v/v (0,2 L/100 L de água)</p> |
|                   | Junquinho *                   | <i>Cyperus iria</i>                                |                              | Aérea: 20 a 40 L/ha                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Capim-arroz *                 | <i>Echinochloa crusgalli</i> var. <i>crusgalli</i> |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Arroz-vermelho **             | <i>Oryza sativa</i>                                | 0,75 – 0,5 L/ha              | Terrestre:<br>100 a 400<br>L/há                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Junquinho **                  | <i>Cyperus iria</i>                                |                              | Aérea: 20 a 40 L/ha                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Capim-arroz **                | <i>Echinochloa crusgalli</i> var. <i>crusgalli</i> |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Arroz-vermelho ***            | <i>Oryza sativa</i>                                | 1,0 L/ha                     | Terrestre:<br>100 a 400<br>L/há                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Junquinho ***                 | <i>Cyperus iria</i>                                |                              | Aérea: 20 a 40 L/ha                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Capim-arroz ***               | <i>Echinochloa crusgalli</i> var. <i>crusgalli</i> |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Amendoim-bravo                | <i>Euphorbia heterophylla</i>                      | 1,0 L/ha                     | Terrestre:<br>100 a 400<br>L/há<br><br>Aérea: 20 a 40 L/ha |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Capim-carrapicho              | <i>Cenchrus echinatus</i>                          |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Capim-colchão                 | <i>Digitaria horinzotalis</i>                      |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Capim-marmelada               | <i>Brachiaria plantaginea</i>                      |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Caruru-roxo                   | <i>Amaranthus hybridus</i>                         |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Caruru-de-mancha              | <i>Amaranthus viridis</i>                          |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Caruru-de-espinho             | <i>Amaranthus spinosus</i>                         |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Corda-de-viola                | <i>Ipomoea grandifolia</i>                         |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Erva-de-touro                 | <i>Tridax procumbens</i>                           |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                   | Joá-bravo                     | <i>Solanum sisymbriifolium</i>                     |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Picão-preto       | <i>Bidens pilosa</i>          |                                                    |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Poaia-branca      | <i>Richardia brasiliensis</i> |                                                    |                              |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|  |             |                               |  |  |  |
|--|-------------|-------------------------------|--|--|--|
|  | Nabo-bravo  | <i>Raphanus raphanistrum</i>  |  |  |  |
|  | Trapoeiraba | <i>Commelina benghalensis</i> |  |  |  |

\*Aplicação em pré-emergência;

\*\*Aplicação sequencial (pré e pós-emergência): primeira aplicação em pré-emergência e segunda aplicação em pós-emergência;

\*\*\*Aplicação em pós-emergência

| CULTURAS | DOENÇAS                         |                            | DOSE PRODUTO COMERCIAL                         | VOLUME DE CALDA                                                       | NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------|---------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | NOME COMUM                      | NOME CIENTÍFICO            |                                                |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PASTAGEM | Capim-navalha ou Capim-capivara | <i>Paspalum virgatum</i>   | 3,0-6,0 L/ha                                   | Aplicação terrestre: 100-300 L/ha<br><br>(Aplicação aérea 20- 50L/ha) | Realizar a aplicação em pastagens estabelecidas em área total com o capim-navalha ou capim-capivara em qualquer estágio de desenvolvimento, procurando assegurar uma boa cobertura da planta infestante presente. Utilizar as maiores doses em áreas mais infestadas ou com estas em grande porte. Realizar uma aplicação por ano. Utilizar adjuvante foliar na dose de 100 ml/ha.                                                                    |
|          |                                 |                            | 50 ml/100 L água<br><br>200 mL de calda/planta |                                                                       | Realizar a aplicação em pastagens estabelecidas em jato dirigido (catação), com o capim-navalha ou capim-capivara em qualquer estágio de desenvolvimento. O jato deve ser direcionado às folhas e base da planta, aplicando até o ponto de escorrimento. Utilizar as maiores doses quando a planta infestante estiver entouceirada ou em grande porte. Realizar uma aplicação por ano. Utilizar adjuvante foliar na dose de 50 ml/100 Litros de água. |
|          | Barba-de-bode                   | <i>Aristida longiseta</i>  | 5,0 – 7,0 L/ha                                 | Aérea: 20-40 L/ha<br>Terrestre: 200 L/ha                              | Realizar uma aplicação em pós-emergência da pastagem e na fase adulta das plantas daninhas. Recomenda-se utilizar adjuvante a base de óleo mineral a 0,25%, ou seja, 250 mL em 100 litros de água.                                                                                                                                                                                                                                                    |
|          | Capim-navalha                   | <i>Paspalum urvillei</i>   |                                                |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|          | Capim-rabo-de burro             | <i>Andropogon bicornis</i> |                                                |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

#### Observações Específicas:

**SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** pode ser aplicado preferencialmente nos primeiros horários da manhã, evitando-se as horas mais quentes e retornando as aplicações nos finais de tarde, sempre quando a umidade relativa do ar for superior a 60%.

Evitar aplicar em temperaturas superiores a 30°C, para reduzir as perdas por evaporação das gotas pequenas.

Evitar as aplicações com ventos superiores a 6 Km/hora, ou então fazer uso de equipamento que reduza significativamente a deriva nas condições adversas, para evitar a deriva para as culturas vizinhas.

Não utilizar **SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** em condições climáticas desfavoráveis e, durante a aplicação, evitar sobreposições nas faixas divisórias das pulverizações.

#### MODO DE APLICAÇÃO:

O herbicida SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA é absorvido pelas folhas das plantas infestantes e desta forma transloca pelo xilema e floema, acumulando-se nos meristemas de crescimento, inibindo a síntese da enzima acetolactato sintase (ALS) que por sua vez participa do processo de biossíntese de três aminoácidos essenciais: valina, leucina e isoleucina. Esta inibição interrompe a síntese protéica que, interfere na síntese do DNA e no crescimento celular. Os primeiros sintomas da atividade herbicida se manifestam na interrupção do crescimento que ocorre dentro de 2 dias após a aplicação. Estes sintomas e a velocidade de ação nas plantas infestantes suscetíveis dependem da aplicação, da espécie, do estágio de crescimento e das condições ambientais. Os sintomas mais comuns são clorose foliar, morte do ponto de crescimento e por fim a morte total

das plantas infestantes que pode ocorrer entre 10 e 20 dias após a aplicação para as plantas infestantes sensíveis.

Quando **SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** for aplicado no estágio da cultura diferente do recomendado, o produto pode causar leve amarelecimento e redução no porte com posterior recuperação, sem afetar a produtividade.

**SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** deve ser aplicado em pós-emergência precoce para que as plantas infestantes tenham seu crescimento interrompido e morram. As plantas infestantes que germinarem posteriormente à aplicação poderão ser controladas pela ação residual do produto que, em função do clima, do solo e do banco de sementes poderá chegar até aos 40 dias ou até a época da colheita, a partir da aplicação. Embora aplicado em pós-emergência, é aconselhável um bom preparo e boas condições de umidade do solo, para permitir o bom desenvolvimento da cultura e melhor ação do **SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** nas plantas infestantes. No plantio convencional, é recomendável um bom preparo do solo, com eliminação de torrões e restos culturais que podem prejudicar o desempenho do produto. Da mesma forma no plantio direto, uma dessecação (manejo) adequada é fundamental para a obtenção de bons resultados.

#### **Preparo da Calda:**

**SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** deve ser adicionado ao pulverizador quando este estiver com  $\frac{3}{4}$  de sua capacidade com água limpa. Ao adicionar a quantidade recomendada do produto, manter a calda em constante agitação, e após adicionar o produto, completar o volume do tanque do pulverizador com água, mantendo-a sempre em agitação.

#### **Aplicação terrestre:**

Para as culturas do arroz irrigado, feijão, pastagem e soja, o **SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** pode ser aplicado com pulverizador costal manual, costal pressurizado, tratorizado ou autopropelido. Utilizar bicos do tipo leque, que proporcionem uma vazão adequada. Procurar utilizar equipamentos e pressão de trabalho que proporcionem tamanhos de gotas que evitem a ocorrência de deriva:

- Diâmetro de gotas: usar gotas médias a grandes, acima de 300  $\mu$  (micra)
- Densidade de gotas: densidade mínima de 20 gotas/cm<sup>2</sup>
- Série dos bicos: 8001 a 8004 ou da série 11001 a 11004, sob pressões de 20 a 40 lb/pol<sup>2</sup>
- Volume de calda: 100 a 400 L/ha

**SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** pode ser aplicado no sistema de plantio direto, desde que seja anteriormente realizada uma boa aplicação de manejo ou limpeza, não devendo existir rebrotes de plantas infestantes ou plantas com controle deficiente oriundas de uma má dessecação.

**No caso da pastagem, retirar o gado da área a ser pulverizada e retornar no prazo mínimo de 21 dias após a aplicação.**

#### **Aplicação Aérea:**

Para as culturas do arroz irrigado, feijão, pastagem e soja, o **SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** pode ser aplicado com aeronaves providas de barras apropriadas. Ao aplicar o produto, seguir sempre as recomendações da bula. Proceder a regulagem do equipamento de aplicação para assegurar uma distribuição uniforme da calda e boa cobertura do alvo desejado. Evitar a sobreposição ou falha entre as faixas de aplicação utilizando tecnologia apropriada.

- Volume de calda: 30 a 50 L/ha.

- Seleção de pontas de pulverização: usar pontas que possibilitem boa cobertura das plantas alvo e produzam gotas de classe acima de muito grossas (VC), conforme norma ASABE. Bicos centrífugos produzem gotas menores, podendo favorecer as perdas por evaporação e/ou deriva das gotas (vide CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS). Em caso de dúvida quanto à seleção das pontas, pressão de trabalho e tamanho de gotas gerado, consultar a recomendação do fabricante da ponta (bico). Quando for necessário elevar o volume de aplicação, optar por pontas que permitam maior vazão (maior orifício) ao invés do aumento da pressão de trabalho.

- Altura de voo: 3 a 6 metros do alvo a ser atingido, atentando à segurança da operação e à cobertura adequada do alvo.

- Largura da faixa de deposição: 12 a 15 metros. Deve ser determinada mediante testes de deposição com as aeronaves e equipamentos que serão empregados na aplicação. Varia principalmente com a altura de voo, porte da aeronave e diâmetro das gotas. Evitar a sobreposição ou falha entre as faixas de aplicação utilizando tecnologia apropriada. O uso de marcadores humanos de faixa não é recomendado, pois trata-se de situação potencialmente perigosa devido à exposição direta destes marcadores aos agroquímicos. A aplicação deve ser interrompida, imediatamente, caso qualquer pessoa, área, vegetação, animais ou propriedades não envolvidos na operação sejam expostos ao produto. O aplicador do produto deve considerar todos estes fatores para uma adequada utilização, evitando atingir áreas não alvo. Todos os equipamentos de aplicação devem ser corretamente calibrados e o responsável pela aplicação deve estar familiarizado com todos os fatores que interferem na ocorrência da deriva, minimizando assim o risco de contaminação de áreas adjacentes.

**- Observe as normas técnicas previstas na Instrução Normativa nº 2/2008 e Decreto nº 86.765/1981 do Ministério da Agricultura, quando a pulverização utilizar aeronaves agrícolas respeitando as disposições constantes na legislação estadual e municipal.**

#### **Lavagem do equipamento de aplicação:**

Antes da aplicação, verifique e inicie somente com o equipamento limpo e bem conservado. Imediatamente após a aplicação, proceda a uma completa limpeza de todo o equipamento para reduzir o risco da formação de depósitos sólidos que possam se tornar difíceis de serem removidos. O adiamento, mesmo por poucas horas, somente torna a limpeza mais difícil.

1. Com o equipamento de aplicação vazio, enxágue completamente o pulverizador e faça circular água limpa pelas mangueiras, barras, bicos e difusores, removendo fisicamente, se necessário, os depósitos visíveis de produto. O material resultante desta operação deverá ser pulverizado na área tratada com o respectivo produto.
2. Complete o pulverizador com água limpa. Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque na área tratada com o respectivo produto.
3. Complete o pulverizador com água limpa e adicione amônia caseira (3% de amônia) na proporção de 1% (1 litro por 100 litros). Circule esta solução pelas mangueiras, barras, filtros e bicos. Desligue a barra e encha o tanque com água limpa. Circule pelo sistema de pulverização por 15 minutos. Circule então pelas mangueiras, barras, filtros, bicos e difusores. Esvazie o tanque evitando que este líquido atinja corpos d'água, nascentes ou plantas úteis.
4. Remova e limpe os bicos, filtros e difusores em um balde com a solução de limpeza.
5. Repita o passo 3.
6. Enxágue completamente o pulverizador, mangueiras, barra, bicos e difusores com água limpa no mínimo 2 vezes.

Limpe tudo que for associado ao pulverizador, inclusive o material usado para o enchimento do tanque. Tome todas as medidas de segurança necessárias durante a limpeza. Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis. Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação Estadual ou Municipal.

#### **Gerenciamento de deriva:**

Não permita que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental.

Sigas as restrições existentes na legislação pertinente.

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (Independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e as condições meteorológicas (velocidade do vento, umidade e temperatura).

O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador.

#### **Controlando o diâmetro de gotas - Técnicas Gerais:**

Volume: Use pontas de maior vazão para aplicar o maior volume de calda possível considerando suas necessidades práticas. Pontas com vazão maior produzem gotas maiores.

Pressão: Use a menor pressão indicada para a ponta. Pressões maiores reduzem o diâmetro de gotas e não melhoram a penetração através das folhas da cultura. Quando maiores volumes forem necessários, use pontas de vazão maior ao invés de aumentar a pressão.

Tipo de ponta: Use o modelo de ponta apropriado para tipo de aplicação desejada. Para a maioria das pontas, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de pontas de baixa deriva.

O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, inseto de desgaste e vazamentos.

#### **Controlando o diâmetro de gotas - Aplicação aérea:**

A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar com o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle, ou seja de média a grossa.

A presença nas proximidades de culturas para as quais o produto não esteja registrado, condições climáticas, estágio de desenvolvimento da cultura, entre outros devem ser considerados como fatores que podem afetar o gerenciamento da deriva e cobertura da planta. Aplicando-se gotas diâmetro maior reduz o potencial de deriva, mas não previne se as aplicações forem feitas de maneira imprópria ou sob condições desfavoráveis.

#### **Temperatura e Umidade:**

Em condições de clima quente e seco regule o equipamento para produzir gotas maiores a fim de evitar a evaporação.

**Inversão Térmica:**

O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação da temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao por do sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser identificada pela neblina no nível do solo. No entanto, se não houver neblina as inversões térmicas podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica, enquanto que se a fumaça for rapidamente dispersa e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical de ar.

**INTERVALO DE SEGURANÇA:**

Arroz irrigado: ..... 60 dias  
Arroz irrigado (pré-emergência): ..... Não determinado devido à modalidade de uso  
Soja: ..... 66 dias  
Feijão: ..... 40 dias  
Pastagem (aplicação em área total): ..... 15 dias  
Pastagem (aplicação em jato dirigido - catação): Não determinado devido a modalidade de uso

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Não entrar nas áreas tratadas sem o equipamento de proteção individual (EPI) por um período mínimo de aproximadamente 24 horas ou até que a calda pulverizada nas plantas esteja seca. Caso haja necessidade de reentrar nas lavouras ou áreas tratadas antes desse período, usar os EPIs recomendados.

**LIMITAÇÕES DE USO:**

- Uso exclusivamente agrícola.
- Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.
- O produto deve ser utilizado somente nas culturas para as quais está registrado, observando o intervalo de segurança para cada cultura.
- Pode ocorrer fitotoxicidade inicial de leve a moderada às culturas da soja e do arroz irrigado, porém sem causar redução no rendimento de grãos.
- O produto não é seletivo para cultivares de arroz irrigado que não sejam de arroz mutagênico.
- Não aplicar em pós-emergência se as infestantes estiverem em condições de estresse.
- Não aplicar em pós-emergência com umidade relativa inferior a 60%.
- Não aplicar com ventos superiores a 6,0 km/hora para não promover deriva para regiões vizinhas.
- No momento da aplicação em pós-emergência verificar a velocidade dos ventos e se há cultivos sensíveis ao produto.
- **Não aplicar a dose de 0,4 L/ha em variedades feijão precoce com ciclo inferior a 80 dias.**
- **ATENÇÃO:** Até o presente momento, os estudos disponíveis permitem indicar que somente as culturas de inverno e verão indicadas abaixo poderão ser feitas em rotação com a cultura da soja nas áreas tratadas com **SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA**. Culturas de inverno: trigo, cevada, aveia, azevém, soja, amendoim, feijão, ervilha e tremoço. Culturas de verão: milho, soja, amendoim, feijão, ervilha e tremoço. Quando da aplicação, evite a deriva para as culturas adjacentes.

**AVISO AO USUÁRIO:**

O produto deve ser utilizado de acordo com as recomendações da bula/rótulo. A **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.** não se responsabilizará por danos ou perdas resultantes do uso deste produto de modo não recomendado especificamente na bula/rótulo. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo. O usuário assume todos os riscos associados ao uso não recomendado.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide Modo de Aplicação.

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE;**

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS;**

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.**  
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA DE PLANTAS DANINHAS:**

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo B para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: [www.sbcpd.org](http://www.sbcpd.org)), aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br))

| GRUPO | B | HERBICIDA |
|-------|---|-----------|
|-------|---|-----------|

O produto herbicida **SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA** é composto por Imazetapir, que apresenta mecanismo de ação dos Inibidores da ALS (Acetolactato sintase) (ou acetohidroxiácido sintase AHAS), pertencente ao Grupo B, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:**

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas daninhas e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

**ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.**

**PRODUTO PERIGOSO.**

**USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

**PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Produto para uso **exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não distribua os produtos com as mãos desprotegidas.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

**PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:**

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de proteção; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

**PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:**

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Verifique a direção do vento, aplique o produto de forma a evitar o contato do aplicador com a névoa do produto, conforme equipamento de aplicação.
- A pulverização do produto produz neblina. Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de proteção; touca árabe e luvas de nitrila.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.

**PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:**

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separadas das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.

- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- A manutenção e a limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.

|         |                                       |
|---------|---------------------------------------|
| CUIDADO | Pode ser nocivo se ingerido           |
|         | Pode ser nocivo em contato com a pele |
|         | Nocivo se inalado                     |

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

**Ingestão:** se engolir o produto, NÃO PROVOQUE VÔMITO, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

**Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lentes de contato, deve-se retirá-las.

**Inalação:** se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. Em caso de inalação, transporte o intoxicado para local arejado. Se o intoxicado parar de respirar, faça imediatamente respiração artificial e providencie assistência médica de urgência.

**Pele:** Evite o contato com a pele, caso isso aconteça, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, tec.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

# INTOXICAÇÕES POR SOYACLEAN, DINOZETA, PUZATE, MAZETA

## INFORMAÇÕES MÉDICAS

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo químico</b>              | Imazetapir: Imidazolinona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Classe toxicológica</b>        | <b>Categoria 4: Produto Pouco Tóxico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Vias de exposição</b>          | Oral, respiratória e dérmica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Toxicocinética</b>             | Após a administração oral em ratos, 92% da dose administrada foi excretada na urina e 5% nas fezes dentro de 24 horas. Os níveis de resíduos no sangue, fígado, rins, músculo e tecido adiposo foram < 0,01 ppm após 48 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Mecanismos de toxicidade</b>   | Ainda não está claro o mecanismo exato de intoxicação para os herbicidas do grupo imidazolinona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Sintomas e sinais clínicos</b> | <p>A intoxicação aguda após ingestão de grande quantidade de herbicidas do grupo imidazolinona resultou em: hipotensão, disfunção pulmonar, irritação da mucosa oral e do trato gastrointestinal, disfunção transitória hepática e renal. É comum vômito copioso logo após a ingestão. Sintomas severos incluíram a diminuição da consciência e dificuldade respiratória requerendo intubação. Não se sabe a extensão da influência do surfactante na toxicidade. O prognóstico geralmente é bom após o tratamento sintomático.</p> <p><b>Sinais vitais:</b> Pode haver decréscimo da pressão arterial após doses excessivas. Foi relatada febre em adultos após a ingestão de grandes quantidades.</p> <p><b>Cardiovascular:</b> A hipotensão é comum após ampla ingestão.</p> <p><b>Respiratório:</b> A pneumonia por aspiração é uma ocorrência clínica comum após ingestão.</p> <p><b>Neurológico:</b> Os herbicidas do grupo imidazolinona são depressores do SNC, causando perda da consciência e coma em alguns casos.</p> <p><b>Gastrointestinal:</b> Náusea e vômito intenso são muito comuns logo após a ingestão. Podem ocorrer diarreia e dor abdominal.</p> <p><b>Hepático:</b> Pode ocorrer disfunção hepática transitória com elevação dos níveis séricos das transaminases hepáticas.</p> <p><b>Geniturinário:</b> Pode ocorrer disfunção renal transitória. Foi relatada elevação moderada da creatinina sérica após a ingestão.</p> <p><b>Ácido-básico:</b> Foi relatada acidose metabólica após ingestão.</p> <p><b>Hematológico:</b> Foi relatada leucocitose após ingestão.</p> <p><b>Dermatológico:</b> Pode ocorrer irritação dérmica moderada após contato com a pele. Membranas mucosas podem sofrer corrosão após ingestão ou respingos, devido à ação corrosiva desses herbicidas.</p> |
| <b>Diagnóstico</b>                | O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Tratamento</b></p>        | <p><b>Exposição Oral/Parenteral</b><br/> <b>Prevenção da absorção</b><br/> A) ÊMESE - NÃO RECOMENDADA<br/> A êmese não é recomendada, contudo o vômito espontâneo pode ocorrer.<br/> B) DILUIÇÃO<br/> O emprego de diluentes é controverso: modelos experimentais têm sugerido que a diluição imediata pode diminuir os danos cáusticos, mas isso ainda não foi suficientemente estudado em humanos. Os efeitos adversos potenciais incluem vômito e comprometimento das vias aéreas. A diluição é contraindicada em pacientes com alterações respiratórias, estado mental alterado, dor abdominal severa, náusea, vômito, ou pacientes que estejam impossibilitados de engolir ou proteger as vias respiratórias. No caso de ingestões de quantidades menores do agrotóxico, a irrigação oral e diluição podem ser os únicos procedimentos necessários.<br/> <b>C) LAVAGEM GÁSTRICA</b><br/> Considere a aspiração gástrica com pequeno tubo nasogástrico flexível após grandes ingestões recentes. O risco de piora do dano à mucosa deve ser pesado frente ao benefício potencial.<br/> D) CARVÃO ATIVADO<br/> 1) Administre uma suspensão de carvão ativado em água (mínimo de 240 mL de água/30g de carvão). Dose usual: 25 a 100g em adultos/adolescentes, 25 a 50g em crianças (1 a 12 anos) e 1 g/Kg em infantes com menos de 1 ano de idade. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão do agrotóxico.<br/> 2) O uso de um catártico com o carvão ativado não é recomendado uma vez que não há evidência de que catárticos reduzem a absorção do produto e é sabido que eles causam efeitos adversos tais como náuseas, vômitos, espasmos abdominais, desequilíbrio eletrolítico e, ocasionalmente, hipotensão.<br/> 3) COMPLICAÇÕES: êmese, aspiração. A aspiração pode ser complicada por falência respiratória aguda, síndrome da angústia respiratória do adulto ou bronquiolite obliterante.<br/> <b>Tratamento</b><br/> Pelo fato de os herbicidas do grupo imidazolinona não serem inibidores de colinesterase, a atropina e pralidoxima não são indicadas. Não há tratamento específico.<br/> A) ENDOSCOPIA: Observe cuidadosamente os pacientes que ingeriram a substância quanto à possibilidade de desenvolvimento de irritação ou queimaduras no esôfago ou trato gastrointestinal. Se houver sinais de irritação ou queimaduras, considere a endoscopia para determinar a extensão dos danos.<br/> B) EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO Rehydrate o paciente que estiver apresentando vômitos e diarreia.<br/> C) DANO PULMONAR AGUDO: Os sintomas do dano pulmonar agudo após exposição tóxica podem levar de 24 a 72 horas para iniciar.<br/> Esteja preparado para tratar edema pulmonar e fornecer suporte respiratório. Mantenha ventilação e oxigenação. Monitore através de gasometria arterial ou oximetria de pulso.<br/> D) HIPOTENSÃO: Proceda à infusão de 10 a 20 ml/Kg de fluido isotônico. Se a hipotensão persistir, administre dopamina (5 a 20 µg/Kg/min) ou norepinefrina (Adulto: comece a infusão com 0,5 a 1 µg/min; Criança: comece a infusão com 0,1 µg/Kg/min).<br/> E) ACIDOSE: Trate a acidose metabólica severa (pH &lt; 7, 1) com bicarbonato de sódio intravenoso. Comece com 1 a 2 mEq/Kg em adultos e em crianças. Se necessário, pode-se repetir a dose empregando-se uma quantidade não superior à metade daquela inicialmente administrada. O intervalo mínimo de repetição da dose é de 10 minutos. Monitore os gases sanguíneos para ajustar a dose.<br/> F) HEMODIÁLISE: O papel da hemodiálise na remoção dos herbicidas do grupo imidazolinona ainda não é conhecido. Contudo, a hemodiálise pode ser benéfica em casos severos apresentando falência renal.</p> |
| <p><b>Contra-indicações</b></p> | <p>A indução de vômito é contra indicada em razão do risco de aspiração pulmonar e de pneumonite química.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>ATENÇÃO</b></p>           | <p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o <b>Disque-Intoxicação: 0800-722-6001</b><br/> Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT – ANVISA/MS)</p> <p>As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN / MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).</p> <p>Telefone de Emergência da Empresa: 0800-701 0450<br/> Endereço Eletrônico da Empresa: <a href="http://www.rainbowagro.com.br">http://www.rainbowagro.com.br</a><br/> Correio Eletrônico da Empresa: <a href="mailto:rainbowbrasil@rainbowagro.com">rainbowbrasil@rainbowagro.com</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

**Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:**

Estudos em ratos que receberam o imazetapir por via oral, revelaram que mais do que 97% da dose administrada foi eliminada pela urina (87-94%) e pelas fezes (5-10%) em até 24 horas. A dose administrada foi completamente eliminada pelas fezes e urina em 96 horas na forma inalterada.

**Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório**

**DL50 oral em ratos:** >2000 mg/kgp.c.

**DL50 dérmica em ratos** > 2000 mg/kg

**CL50 inalatória em ratos** (4 horas): >2,397 mg/L

**Irritação cutânea (coelhos):** A substância teste produziu eritema em 3/3 dos animais, sendo que todos os sinais retornaram ao normal em até 14 dias. Descamação da pele também foi observada em 1/3 dos animais.

**Irritação ocular (coelhos):** A substância teste ocasionou irite, hiperemia na conjuntiva e quemose em 3/3 dos olhos testados. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura em 72 horas após o tratamento para 3/3 dos olhos testados.

**Sensibilização cutânea:** O produto foi considerado não sensibilizante em estudo realizado com cobaias.

**Mutagenicidade:** Resultados obtidos no Teste de Ames (ensaio mutagênico em células procariontes de *Salmonella enterica* serovar *Typhimurium*) conduzido com a substância teste indicam que a mesma não apresenta potencial de atividade mutagênica para as cepas estudadas. Um teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos foi conduzido para avaliar o potencial mutagênico da substância teste para células eucarióticas e os resultados indicam que a mesma não apresentou atividade mutagênica em camundongos.

**Efeitos crônicos:**

Estudos de toxicidade de 90 dias em ratos e cães que receberam o produto técnico via oral determinaram NOEL de 10000 ppm, a dose mais alta testada. Estudos de 1 ano em cães que receberam o imazetapir na dieta nas concentrações de 0, 1000, 5000 ou 10000 ppm.

**Sintomas de alarme:** A ocorrência de irritações da pele, olhos e mucosas, associados à confirmação de exposição ao produto, sugerem intoxicação.

**Efeitos adversos:** Por não ser o produto de finalidade terapêutica, não há como caracterizar seus efeitos adversos

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:****1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:

( ) Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

( ) Muito Perigoso Ao Meio Ambiente (CLASSE II)

**(X) PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**

( ) Pouco perigoso ao meio ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamentos com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos animais e vegetação suscetível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

**2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placas de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

### 3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA** - Telefone de Emergência: (51) 3237-6414 e **SUATRANS - CECOE**: 0800 117 2020
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:
  - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.
  - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
  - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores de ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, de CO<sub>2</sub> ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

### 4. PROCEDIMENTO DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

#### EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

##### **LAVAGEM DA EMBALAGEM:**

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

- **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**  
Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:
  - Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
  - Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
  - Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
  - Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
  - Faça essa operação três vezes;
  - Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- **Lavagem sob Pressão:**  
Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os procedimentos:
  - Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
  - Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
  - Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;

- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- Após a realização da tríplex lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **TRANSPORTE**

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

##### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **TRANSPORTE**

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

##### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

#### **TRANSPORTE**

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEBALAGEM DESTA EMBALAGEM.

#### **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

#### **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

#### **5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS**

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

#### **6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.